

Nosso foco é a sua proteção. Para falar com a gente, adicione a GABRIEL no Whatsapp: 0800 GAB-RIEL (0800 422-7435)

Assinante

Nome / Razão Social: Associacao De Amigos Do Jardim
Prudencia E Adjacencias
CPF / CNPJ: 34.472.250/0001-46

Local de Instalação

Endereço: Rua Amandaba, 15Jardim Prudência
Cidade: São Paulo
Estado: SP

Vendedor: Samuel Ribeiro

ID Proposta: 43157098412

Dados do representante legal do Assinante

Nome: Lorena Rabarchi Graciano

CPF: 038.887.568-20

E-mail: contato@sajp.org.br

Celular: +5511996667521

Termo de Adesão à Proposta Comercial da GABRIEL

1. Por este instrumento particular, o(a) **ASSINANTE** acima qualificado(a) adere à Proposta Comercial da **GABRIEL**. Neste ato, o (a) **ASSINANTE** declara ter pleno conhecimento da íntegra das [Condições Gerais de Prestação de Serviços e Comodato de e-Infraestrutura](#) e da [Política de Privacidade](#). Todos os documentos estão disponíveis para consulta em www.gabriel.com.br.

2. O(A) **ASSINANTE** aceita receber equipamentos entregues em comodato pela **GABRIEL**, em perfeitas condições de conservação e funcionamento, de acordo com o Quadro-Resumo abaixo, a fim de tornar possível a prestação dos Serviços da **GABRIEL**.

3. O(A) **ASSINANTE** reconhece que o responsável por acompanhar a instalação deverá assinar o Termo de Finalização de Instalação quando de sua conclusão, que conterá o descritivo dos itens entregues em comodato visando a prestação dos Serviços. Após a instalação, eventuais alegações de vício de representação ou de impedimento de qualquer natureza em relação ao preposto do(a) **ASSINANTE** devem ser apresentadas em até 24 horas.

3.1. Caso o Termo de Finalização de Instalação não seja assinado no prazo de 30 dias a contar da assinatura do presente Termo de Adesão, este será automaticamente cancelado, sem necessidade de celebração de qualquer documento apartado, resultando na necessidade de nova assinatura. N. Caso o cancelamento se dê por recusa injustificada do **ASSINANTE** em assinar o Termo de Finalização de Instalação, haverá aplicação de multa/taxa de cancelamento - conforme definido abaixo.

3.2. O **ASSINANTE** reconhece e concorda que, dada a natureza personalizada e imediata dos serviços prestados pela **GABRIEL**, uma vez iniciada a prestação dos serviços, que é adaptada a cada **ASSINANTE**, referidos serviços não podem, por sua própria natureza, ser devolvidos ou revertidos sem prejuízo à **GABRIEL**.

4. As condições específicas da prestação dos Serviços da **GABRIEL**, com destaque para valor da mensalidade, prazo de vigência e quantitativo de Camaleões a serem instalados no local, estão previstas no Quadro-Resumo abaixo. Alterações no prazo e no valor podem ocorrer com a prévia anuência do **ASSINANTE** ou nas demais hipóteses definidas nas Condições Gerais de Prestação de Serviços e Comodato de e-Infraestrutura.

- a. Na hipótese de inadimplência em qualquer contrato vinculado ao **ASSINANTE**, a **GABRIEL** poderá suspender todos os serviços prestados ao **ASSINANTE**, independentemente do contrato a que se refiram, até a completa regularização dos pagamentos pendentes.
- b. Caso exista a rescisão pela **GABRIEL** em virtude do inadimplemento financeiro do **ASSINANTE**, a **GABRIEL** reserva-se o direito de aplicar a Taxa de Cancelamento descrita no Quadro-Resumo.

Quadro-Resumo

Produto	Quantidade
Camaleão 2	0
Camaleão 2 Max (piso)	0
Camaleão 2 Max (parede)	0
Camaleão 2 Max 360	0
Valor Total (Mês)*	R\$ 699,00

Valor do Setup	Nº de Parcelas para pagamento do Setup	Prazo de Vigência (meses)
R\$ 0,00	0	48

Prazo de Carência (meses)	Período de Fidelidade (meses)	Taxa de Cancelamento
0	12	R\$ 3.000,00

Findo o Prazo de Carência, os serviços serão prestados na modalidade pré-paga. Caso o **ASSINANTE não esteja submetido ao Prazo de Carência, o primeiro boleto terá como vencimento 10 (dez) dias contados da data de ativação. O valor da mensalidade será reajustado anualmente com base no IPCA-IBGE na data de aniversário do contrato.*

5. Se aplicável, o **Valor de Setup** é devido no momento da ativação dos Serviços, podendo ser pago à vista ou em parcelas acordadas a partir do fim do Prazo de Carência. **A ausência do pagamento implicará a não disponibilização do software ao ASSINANTE**, sem que isso configure inadimplemento contratual por parte da GABRIEL.

6. O Prazo de Carência corresponde ao período inicial, contado a partir da ativação dos Serviços, durante o qual o **ASSINANTE** terá isenção total das mensalidades. O **ASSINANTE** poderá efetuar o pagamento da primeira parcela do Setup e da primeira mensalidade até o último dia deste período.

7. Caso o(a) **ASSINANTE** não tenha mais interesse na continuação dos Serviços prestados pela **GABRIEL**, poderá requerer o cancelamento por meio de solicitação por escrito ao e-mail falecom@gabriel.com.br com antecedência mínima de 30 dias. Haverá cobrança de Taxa de Cancelamento caso a rescisão seja solicitada no Período de Fidelidade, cuja contagem se inicia na ativação dos Serviços. Após o referido período, não haverá cobrança da referida taxa.

8. Em caso de cancelamento parcial, o valor da taxa de cancelamento será proporcional ao valor a ser reduzido da mensalidade original.

9. O **ASSINANTE** reconhece que o **Valor de Setup, se aplicável, não é reembolsável** em nenhuma hipótese, incluindo, mas não se limitando a, desistência por parte do **ASSINANTE**, mudanças operacionais ou qualquer outro fator. O **ASSINANTE** reconhece que a ativação do serviço envolve custos operacionais incorridos pela **GABRIEL** desde a contratação.

Email de Cobrança 1	contato@sajp.org.br
Email de Cobrança 2	
Email de Cobrança 3	

Este instrumento particular é parte integrante do Contrato. O **ASSINANTE** decide de maneira livre, informada, inequívoca e expressa aceitar todas as disposições acima.

São Paulo, 29/08/2025

Nome Assinante: Lorena Rabarchi Graciano

CPF Assinante: 038.887.568-20

TermoDeAdesão_1_43157098412.docx

Documento número #9d6cb847-934b-402a-93d2-557dfae1b626

Hash do documento original (SHA256): e7449d0c6288d61826204c1dfc3f9f831878ea08992054befa89b39424fe13a1

Assinaturas



Lorena Rabarchi Graciano

CPF: 038.887.568-20

Assinou em 29 ago 2025 às 12:36:34

Log

- 29 ago 2025, 11:50:20 Operador com email falecom@gabriel.com.br na Conta 1a3cb423-7d6e-4e21-a112-6f812e312c4a criou este documento número 9d6cb847-934b-402a-93d2-557dfae1b626. Data limite para assinatura do documento: 28 de setembro de 2025 (11:50). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 29 ago 2025, 11:50:23 Operador com email falecom@gabriel.com.br na Conta 1a3cb423-7d6e-4e21-a112-6f812e312c4a adicionou à Lista de Assinatura: contato@sajp.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lorena Rabarchi Graciano e CPF 038.887.568-20.
- 29 ago 2025, 12:36:34 Lorena Rabarchi Graciano assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *****7521, com hash prefixo 9b596e(...). CPF informado: 038.887.568-20. IP: 201.93.104.47. Componente de assinatura versão 1.1289.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 29 ago 2025, 12:36:35 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 9d6cb847-934b-402a-93d2-557dfae1b626.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 9d6cb847-934b-402a-93d2-557dfae1b626, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.